DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.057/2019.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Estrada Municipal com área abaixo descrita que confronta com a área objeto da matrícula n.º 12.061 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada, passa a constituir via pública municipal denominada “Rua Ovídio Custódio Moreira”.

DESCRIÇÃO PLANIMÉTRICA: “A poligonal inicia-se no marco principal denominada “MP”, a 35,00 metros do eixo, que se encontra à esquerda da Rodovia BR-153 no sentido de São José do Rio Preto, e também à esquerda do Prolongamento da Rua Ovídio Custódio Moreira outrora Estrada Municipal que liga à cidade de Icem, estando este exatamente no vértice ; - Do “MP” segue com rumo magnético 35º26’31” SE e distância de 80,49 metros até o ponto 1, tendo como divisa o Prolongamento da Rua Ovídio Custódio Moreira outrora estrada Municipal; - daí segue com rumo de 36º23’08” SE e distância de 327,49 metros até o ponto 2, com a mesma confrontação; - daí segue com rumo de 34º45’04” SE e distância de 232,33 metros até o ponto 3, com a mesma confrontação; - daí segue com rumo de 35º16’02” SE e distância de 69,57 metros até o ponto 03A, que se encontra na divisa da área da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, (matricula 10.974) outrora Pilotis – Construções Comércio LTDA, (matricula 7.003)”

Artigo 2.º - As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2020**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP.

RESPONSÁVEL DA OSC: MAURICIO CÂNDIDO DA MOTA - CPF/MF n.º 083.353.478-59

CNPJ DA ENTIDADE: 07.567.497/0001-73

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Vila Jerônimo Machado - Icém - SP.

VALOR DA PARCERIA: R$ 561.996,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.048/2019, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2020**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM – AASI.

RESPONSÁVEL DA OSC: ANTÔNIO EDUARDO FREDERICO - CPF/MF n.º 928.023.548-68

CNPJ DA ENTIDADE: 47.524.905/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida Isaac Alves Ferreira, nº 425 – Centro, neste município de Icém.

VALOR DA PARCERIA: R$ 599.052,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.021/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 23 de dezembro de 2019.

MARIÀ DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento de idosos nas áreas de assistência social e saúde, na modalidade de "Centro Dia do Idoso", com atendimentos de fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar, a fim de promover a melhoria da sua qualidade de vida e integração comunitária**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2020**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

RESPONSÁVEL DA OSC: RENATO AUGUSTO OBRIGON - CPF/MF n.º 063.072.978-67

CNPJ DA ENTIDADE: 49.068.554/0001-10

ENDEREÇO DA ENTIDADE: rua Joaquim Chagas de Matos, nº 732, centro - Icém - SP.

VALOR DA PARCERIA: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.049/2019, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2019
PORTARIA N.º 319 DE 01/11/2019.

Fica ratificada a designação de audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019 para o dia **06 de janeiro de 2020 às 9h00 (nove horas)**, a realizar-se na sala do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal localizada no Paço Municipal sito à rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, nesta cidade de Icém – SP, quando serão ouvidas pela ordem as testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pelo Acusado, a saber:

I - Testemunhas da Comissão Processante:
01. Eulélia da Costa Oliveira (Assistente de Departamento Pessoal)
02. Hallisson Fabiano de Oliveira (Coordenador do Serviço de Fisioterapia)
03. João Medeiros Borges (Responsável pelo Setor de Transportes)
04. Lucinéia Domingas Ustulin Jacinto (Auxiliar de Contabilidade)

II - Testemunhas da Acusada: a servidora acusada deixou de apresentar o rol de testemunhas.

As testemunhas identificadas como servidor público serão intimadas, com comunicação ao superior hierárquico.

Não sendo possível concluir as oitivas das testemunhas, a audiência de instrução terá continuidade no dia **07/01/2020 às 9h00**, no mesmo local.

Publique-se e intime-se.

Icém – SP, 23 de dezembro de 2019

Hórtis Aparecido de Souza
Presidente

Geane Dutra da Silva
Secretário

Vagner Paulino Queiroz
Relator